



**GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

**HOMOLOGAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL**

A **GAFISA S.A.** ("Gafisa" ou "Companhia") (B3: GFSA3), em atenção ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 17 de abril de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento do capital social, parcialmente, para subscrição privada mediante capitalização de créditos, dentro do limite do capital autorizado, aprovado em 14 de abril de 2026 pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 172, §2º, da Lei das S.A. ("Aumento de Capital").

Foram subscritas e integralizadas 135.723.775 (cento e trinta e cinco milhões, setecentas e vinte e três mil, setecentas e setenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e escriturais, ao preço de emissão de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) por ação, totalizando o montante de R\$ 200.871.187,00 (duzentos milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e oitenta e sete reais).

Em decorrência da homologação parcial do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou **de** R\$ 2.214.959.781,81 (dois bilhões duzentos e quatorze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), dividido em 24.515.955 (vinte e quatro milhões, quinhentas e quinze mil, novecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, subscritas e integralizadas **para** R\$ 2.415.830.968,81 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), representado por 160.239.730 (cento e sessenta milhões, duzentas e trinta e nove mil, setecentas e trinta) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

Para fins de esclarecimento, entre a data da RCA que aprovou o Aumento de Capital, realizada em 14 de abril de 2026, e esta data, houve alteração no capital social e no total de ações de emissão da Companhia a fim de refletir o aumento promovido em decorrência da homologação do exercício de 15 (quinze) bônus de subscrição da Companhia, conforme divulgado por meio de Aviso aos Acionistas de 11 de maio de 2026.

As novas ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo a participação integral em eventuais distribuições de dividendos, juros sobre o capital próprio e remuneração de capital que vierem a ser declarados pela Companhia e todos os demais direitos atualmente assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, tal como previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social.

Outras informações sobre o Aumento de Capital podem ser acessadas nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.gafisa.com.br/>), no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e no da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

São Paulo, 26 de junho de 2026.

**GAFISA S.A.**

**Carmelo Aldo Di Leta**

Diretor de Relações com Investidores